



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1248/2017
22 DE DEZEMBRO DE 2017

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
CERRITO, LEI N.º 1227/2017, O DIA
MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE
ÓRGÃOS.**

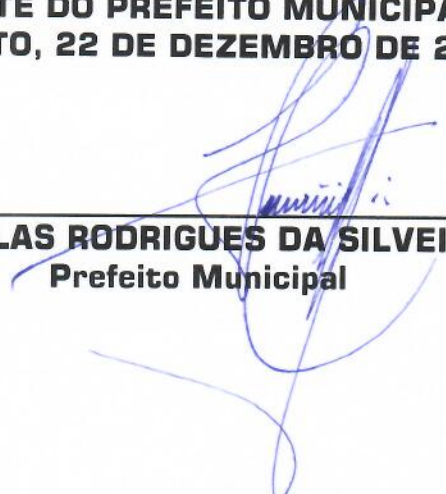
**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Cerrito, Lei n.º 1227/2017, o Dia Municipal de Doação de Órgãos, a ser celebrado no dia 27 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**



DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

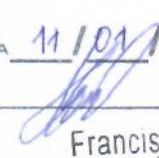
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

22 / 12 / 2017 a 11 / 01 / 2018

Responsável: _____


Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de
Gabinete
Matrícula: 1142